



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo: 0000351

Processo: 202300053000278

AQUISIÇÃO DE DISCOS, MANGUEIRA, REBITE, ELETRODO E OUTROS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Produtos Diversos para uso na manutenção dos ônibus, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

1.2. Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	COD.	UNID.	QTDE
1	REBITE PREGO DE 3/16 X 7/8 - 4,8 X 21,6 (REFAL 685S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	REFAL 685S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE	5884	PÇ	4.500
2	REBITE PREGO DE 3,2 X 15,2 - 1/8 X 5/8" (REFAL 460S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	REFAL 460S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE	1466	PÇ	3.000
3	REBITE PREGO 4,8 X 16,6 - 3/16 X 5/8" (CISER, REFAL-665S, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	CISER, REFAL-665S, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE	1455	PÇ	2.000
4	REBITE A PREGO 1/4 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	CISER, REFAL, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE	9558	PÇ	500
5	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/2" C/2 LONAS 750 PSI P/O LAVADOR (GOODYEAR, GATES, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	GOODYEAR, GATES, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	3393	MT	240
6	MANGUEIRA 5/16 SINT. RESISTENTE A OLEO P/COMPRESSOR DE AR (GATES, GOODYEAR, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	GATES, GOODYEAR, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	8614	MT	280
7	DISCO DE CORTE PARA INOX 7	NORTON, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	12057	PÇ	200
8	DISCO DE CORTE PARA INOX 4X1/2	NORTON, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	12056	PÇ	200
9	ELETRODO 2,5MM - serralheiro	ESAB OK 46, EUTETIC OU MELHOR QUALIDADE	555	KG	80
10	LIMPA CONTATO DE 300ML	WURTH-389565 / LOCTITE	6123	FRA	80
11	CADEADO DE 30MM	FAMA, PADO, PAPAIZ, GOLD OU MELHOR QUALIDADE	2288	PÇ	40
12	TECNIL - TARUGO DE 25MM - REFERENCIA UHMW	NITANYL, VANDER OU MELHOR QUALIDADE	10318	MET	50
13	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1/8	NORTON, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	14353	PÇ	25

14	DISCO PARA DESBASTE REFORÇADO	ICAPER OU NORTON	2836	PEC	20
15	LÂMINA SERRA FLEXÍVEL SELO VERDE	K&F, STARRET OU MELHOR QUALIDADE	884	PÇ	25
16	ARAME 3/32 PARA SOLDA AMARELA	OSTEN, DENVER OU MELHOR QUALIDADE	42	KG	20
17	BICO DE CORTE 1502 OXIGENIO/ACETILENO (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	7357	PÇ	5
18	LIMA CHATA(K & F)	K&F	3400	PÇ	10
19	PO TRINCAL PARA SOLDA - (frasco 250 gramas)	VANDER, DELTA PLUS, OU MELHOR QUALIDADE	3755	FRA	6
20	ESCOVA DE AÇO		3187	PÇ	3
21	SERRA COPO 1/2 OU 38mm	START, BOSCH, OU MELHOR QUALIDADE	11019	PÇ	1
22	ARAME PARA SOLDA PRETA	OSTEN, DENVER OU MELHOR QUALIDADE	41	KG	10
23	LIMA 7" TRIANGULAR - (STARRET, K&F,VONDER OU MELHOR QUALIDADE)	STARRET, K&F,VONDER OU MELHOR QUALIDADE	3978	JOG	4
24	BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA OXIGENIO E ACETILENO N 6 (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	9266	PÇ	3
25	SERRA COPO 7/8 22mm P/ FERRO	STARRET, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	11130	PÇ	5
26	ELETRODO 4-4MM	ESAB, OK, EUTETIC OU MELHOR QUALIDADE	2361	KG	10
27	MANGUEIRA GERMINADA PARA SOLDA OXIGENIO E ACETILENO (WHITE MARTINS, BARIFLEX, GATES OU DE MELHOR QUALIDADE)	WHITE MARTINS, BARIFLEX, GATES OU DE MELHOR QUALIDADE	4284	MT	20
28	ELETRODO 3,25MM serralheiro	ESAB OK 46, EUTETIC OU MELHOR QUALIDADE	556	KG	80
29	ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDADOR	K&F, STARRET OU MELHOR QUALIDADE	501	PEC	2
30	BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA P/ OXIGENIO E ACETILENO N 4 (WHITE MARTINS, LONDON,CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	WHITE MARTINS, LONDON,CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	10817	PC	5
31	BICO REGULADOR D 'AGUA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1/2"		3735	PÇ	20
32	DISCO DE CORTE REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO DE 16 X 3/16 X 1"	NORTON, BOSCH OU MELHOR QUALIDADE	524	PÇ	12
33	BICO PARA PULVERIZACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA P/ AUTOS	WAYNE, HIDRAFLUX CISER, REFAL, EMHART OU MELHOR QUALIDADE	3949	PÇ	10
34	LOCTITE 601 DE FIXACAO - VERDE 10G	LOCTITE, TEK BOND OU MELHOR QUALIDADE	8112	TUB	10
35	CANETA DE SOLDA (WHITE MARTINS, SOLDOX, 201S, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	WHITE MARTINS, SOLDOX, 201S, CONDOR OU MELHOR QUALIDADE	3348	PÇ	1
36	REBITE PREGO 3,2 X 21,6 - 1/8 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART , BELENUS	CISER, REFAL, EMHART , BELENUS OU DE MELHOR	6870	PÇ	15.000

	OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUALIDADE			
37	REBITE PREGO 4,8 x 21,6 - 3/16 x 1" (USM/REFAL,BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	USM/REFAL,BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE	1474	PÇ	10.000

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação em questão justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

2.1.1. Os itens apresentados nesta solicitação serão utilizados nas diversas manutenções realizadas nos setores de lanternagem e pintura, onde são realizados reparos nas estruturas dos veículos da Frota Operacional;

2.1.2. Atender a demanda de manutenções preventivas e corretivas realizadas nas carrocerias dos veículos da Frota Operacional.

2.1.3. Não prejudicar o andamento das manutenções devido a falta de insumos.

3. DO DIMENSIONAMENTO

3.1. O dimensionamento do quantitativo anual para contratação foi realizado com base nos dados do histórico de consumo dos últimos 12 meses. O dimensionamento também leva em consideração o consumo mensal dos itens a serem contratados e as previsões de manutenções a serem executadas.

3.2. Com base no histórico de consumo do item 1.2 pode-se observar na tabela 3.2.1 o quantitativo anual e mensal consumido:

3.2.1. Tabela de consumo anual e mensal:

Descrição	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Consumo dos últimos doze meses	Consumo Mensal
REBITE PREGO DE 3/16 X 7/8 - 4,8 X 21,6 (REFAL 685S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	420	180	1200	200	0	150	150	100	400	350	400	250	3.800	346
REBITE PREGO DE 3,2 X 15,2 - 1/8 X 5/8" (REFAL 460S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	450	400	0	0	0	250	250	100	250	600	250	150	2.700	246
REBITE PREGO 4,8 X 16,6 - 3/16 X 5/8" (CISER, REFAL-665S, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	700	0	100	0	0	0	0	0	0	200	0	0	1.000	91
REBITE A PREGO 1/4 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	100	0	0	0	0	0	50	0	0	200	0	8	358	33
MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/2" C/2 LONAS 750 PSI P/O LAVADOR (GOODYEAR,GATES, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	40	30	0	0	0	0	60	20	60	0	0	210	20
MANGUEIRA 5/16 SINT. RESISTENTE A OLEO P/COMPRESSOR DE AR (GATES, GOODYEAR, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	180	17
DISCO DE CORTE PARA INOX 7	29	8	16	3	0	26	17	22	7	9	12	4	153	14
DISCO DE CORTE PARA INOX 4X1/2	9	9	14	3	0	0	25	35	0	0	0	0	95	8,7
ELETRODO 2,5MM - serralheiro	10	10	5	0	0	10	10	5	0	10	5	5	70	6,4

LIMPA CONTATO DE 300ML	5	4	5	1	0	5	6	5	9	4	3	10	57	5,2
CADEADO DE 30MM	1	4	4	0	0	0	6	6	6	3	0	0	30	2,8
TECNIL - TARUGO DE 25MM - REFERENCIA UHMW	2	2	2	1	0	2	3	4	4	3	1	2	26	2,4
DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1/8	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	8	2	17	1,6
DISCO PARA DESBASTE REFORÇADO	1	1	1	0	0	2	0	5	1	2	0	1	14	1,3
LÂMINA SERRA FLEXÍVEL SELO VERDE	0	0	1	2	0	2	1	1	3	0	0	1	11	1
ARAME 3/32 PARA SOLDA AMARELA	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	10	0,9
BICO DE CORTE 1502 OXIGENIO/ACETILENO (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0,4
LIMA CHATA(K & F)	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,3
PO TRINCAL PARA SOLDA - (frasco 250 gramas)	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0,3
ESCOVA DE AÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,1
SERRA COPO 1/2 OU 38mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAME PARA SOLDA PRETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIMA 7" TRIANGULAR - (STARRET, K&F,VONDER OU MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA OXIGENIO E ACETILENO N 6 (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA COPO 7/8 22mm P/ FERRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELETRODO 4-4MM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANGUEIRA GERMINADA PARA SOLDA OXIGENIO E ACETILENO (WHITE MARTINS, BARIFLEX, GATES OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELETRODO 3,25MM serralheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA P/ OXIGENIO E ACETILENO N 4 (WHITE MARTINS, LONDON,CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BICO REGULADOR D 'AGUA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1/2"	0	7	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	13	1,2
DISCO DE CORTE REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO DE 16 X 3/16 X 1"	1	1	2	0	0	0	2	1	2	2	0	0	11	1
BICO PARA PULVERIZACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA P/ AUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0,2
LOCTITE 601 DE FIXACAO - VERDE 10G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANETA DE SOLDA (WHITE MARTINS, SOLDOX, 201S,	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)														
REBITE PREGO 3,2 X 21,6 - 1/8 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART , BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REBITE PREGO 4,8 x 21,6 - 3/16 x 1" (USM/REFAL,BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.2.2. Tabela de dimensionamento da contratação

Descrição	Média de consumo mensal	Projeção de consumo para 12 meses
REBITE PREGO DE 3/16 X 7/8 - 4,8 X 21,6 (REFAL 685S, CISER, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	346	4.500
REBITE PREGO DE 3,2 X 15,2 - 1/8 X 5/8" (REFAL 460S, CISER, EMHART,BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	246	3.000
REBITE PREGO 4,8 X 16,6 - 3/16 X 5/8" (CISER, REFAL-665S, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	91	2.000
REBITE A PREGO 1/4 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART, BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	33	500
MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/2" C/2 LONAS 750 PSI P/O LAVADOR (GOODYEAR,GATES, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	20	240
MANGUEIRA 5/16 SINT. RESISTENTE A OLEO P/COMPRESSOR DE AR (GATES, GOODYEAR, BARIFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	17	280
DISCO DE CORTE PARA INOX 7	14	200
DISCO DE CORTE PARA INOX 4X1/2	8,7	200
ELETRODO 2,5MM - serralheiro	6,4	80
LIMPA CONTATO DE 300ML	5,2	80
CADEADO DE 30MM	2,8	40
TECNIL - TARUGO DE 25MM - REFERENCIA UHMW	2,4	50
DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1/8	1,6	25
DISCO PARA DESBASTE REFORÇADO	1,3	20
LÂMINA SERRA FLEXÍVEL SELO VERDE	1	25
ARAME 3/32 PARA SOLDA AMARELA	0,9	20
BICO DE CORTE 1502 OXIGENIO/ACETILENO (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0,4	5
LIMA CHATA(K & F)	0,3	10
PO TRINCAL PARA SOLDA - (frasco 250 gramas)	0,3	6
ESCOVA DE AÇO	0,1	3
SERRA COPO 1/2 OU 38mm	0	1
ARAME PARA SOLDA PRETA	0	10
LIMA 7" TRIANGULAR - (STARRET, K&F,VONDER OU MELHOR QUALIDADE)	0	4
BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA OXIGENIO E ACETILENO N 6 (WHITE MARTINS, LONDON, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	3
SERRA COPO 7/8 22mm P/ FERRO	0	5
ELETRODO 4-4MM	0	10
MANGUEIRA GERMINADA PARA SOLDA OXIGENIO E ACETILENO (WHITE MARTINS, BARIFLEX, GATES OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	20
ELETRODO 3,25MM serralheiro	0	80
ESCOVA DE AÇO COM CABO PARA SOLDADOR	0	2
BICO DE EXTENSÃO P/ SOLDA P/ OXIGENIO E ACETILENO N 4 (WHITE MARTINS, LONDON,CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	5
BICO REGULADOR D'ÁGUA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1/2"	1,2	20
DISCO DE CORTE REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO DE 16 X 3/16 X 1"	1	12
BICO PARA PULVERIZACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA P/ AUTOS	0,2	10
LOCTITE 601 DE FIXACAO - VERDE 10G	0	10

CANETA DE SOLDA (WHITE MARTINS, SOLDOX, 201S, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	1
REBITE PREGO 3,2 X 21,6 - 1/8 X 7/8 (CISER, REFAL, EMHART , BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	15.000
REBITE PREGO 4,8 x 21,6 - 3/16 x 1" (USM/REFAL,BELENUS OU DE MELHOR QUALIDADE)	0	10.000

3.2.3 O dimensionamento do quantitativo foi baseado na média de consumo dos itens, para os itens que não apresentarão consumo no ultimo período de 12 meses o seu quantitativo foi estimado com base nas manutenções a serem implantadas/realizadas. A quantidade especificada visa manter a frota em boas condições operacionais para garantir um serviço de qualidade e seguro para os usuários do transporte coletivo.

4.DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para a execução do objeto encontra-se em anexo e é resultado de planilha de custos e formação de preços OU pesquisa em mídia/sites especializados OU contratações similares OU pesquisa junto a fornecedores de bens.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. Objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no almoxarifado geral da Metrobus, localizado no endereço constante do rodapé, no horário compreendido entre 08:00-11:30 e 13:00-16:30, de segunda a sexta-feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento.

5.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

6. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo para a entrega dos itens será de até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;

6.2. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.3. A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.

6.4. A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no Art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Gerência de Suprimentos nas seguintes condições:

7.1.1. Provisoriamente: após a entrega, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.1.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4. A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.

8.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da

oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto fora das especificações contratadas;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.9. Informar na embalagem, através de rótulo, a discriminação do produto ou material acondicionado neste;

8.1.10. Manter estoque suficiente e responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo dos mesmos pela CONTRATANTE;

8.1.11. No caso da empresa CONTRATADA for estabelecida fora do Estado de Goiás, a mesma deverá considerar no seu preço ofertado, inclusive nos lances, a alíquota de ICMS vigente neste Estado. Nesse caso, do preço a ser contratado será deduzida a diferença de alíquota entre o Estado de origem da empresa e o Estado de Goiás.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;

9.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

9.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

9.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

9.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

10. GARANTIA DO PRODUTO

10.1. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos novos durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do produto, com aceite do fiscal do contrato na nota fiscal;

10.2. Durante o prazo de garantia dos produtos a CONTRATADA obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico;

10.3. Caso o prazo de garantia dos produtos fornecidos pela contratada seja maior que o estabelecido no item 9.1 deste Termo de Referência, deverá prevalecer o maior.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos contratados, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;

11.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;

11.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;

11.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo, a marca do produto, bem como o número da ordem de fornecimento, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;

11.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

11.5.1. Cópia da Ordem de Fornecimento, emitida pela Gerência de Suprimentos da METROBUS, relativamente aos produtos entregues;

11.5.2. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente;

11.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência.

12. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de manutenção de frota e Gerência de suprimentos, em Portaria, pela autoridade superior.

13. DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

13.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ALVES KIHARA**,
Gerente, em 17/04/2023, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **46709604** e o código CRC **95EAC4A1**.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -
CEP 74453-610 - (62)3230-7525.



Referência: Processo nº 202300053000278



SEI 46709604